

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E ASSUNTOS ESTUDANTIS
**EDITAL Nº 22, DE 13 DE ABRIL DE 2010
CONCURSOS PÚBLICOS DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO DE PROFESSOR DA
CARREIRA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor do Instituto Federal do Paraná - IFPR, conforme Portaria nº 30 de 06/02/2009 e considerando o disposto no item 8 do Edital nº 001/2009 - PROGEPE, publicado no D.O.U. de 27/02/2009, seção 3, páginas 33 e 34, torna público que ficam prorrogados por 12 (doze) meses, o prazo de validade dos concursos públicos de provas e títulos para o cargo de professor da Carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D I", Nível 1, em

regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para o Quadro Permanente do Instituto Federal do Paraná, nas localidades, nas áreas de conhecimento e a partir das datas especificadas abaixo:

Localidades	Áreas de conhecimento	Prorrogação a partir de
Campus Curitiba	Agroecologia	29/04/2010
Campus Curitiba	Tecnologia em Radiodiagnóstico	29/04/2010
Campus Curitiba	Direito	18/05/2010
Campus Paranaguá	Gestão Desportiva e de Lazer	05/06/2010

NEIDE ALVES
Pró-Reitora

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PARÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de reserva, emissão e marcação de bilhetes de passagens aéreas, fluviais e rodoviárias no âmbito do território nacional e internacional, a serem fornecidas às autoridades, servidores e colaboradores eventuais do IFPA, quando em viagem a serviço. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 14/04/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 1155 Marco - BELEM - PA. Entrega das Propostas: a partir de 14/04/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/04/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

JOÃO MARCELO DE SOUZA BASTOS
Pregoeiro

(SIDEAC - 13/04/2010) 158135-26416-2010NE900011

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**
EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 030/2010- ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços. CONTRATANTE: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. CONTRATADO(A): José Iran da Silva, lotação Campus Teresina-Central. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos. PRAZO: 11/03/2010 a 10/03/2011. VALOR: O Contratante pagará ao(à) Contratado(a), mensalmente, AO(À) CONTRATADO(A) a remuneração mensal de R\$ 2.124,20 (sendo R\$ 1.115,02 de Vencimento Básico e R\$ 1.009,18 de Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT), equivalente à soma do Vencimento Básico com a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT, pagos ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, com Graduação, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. DATA E ASSINATURAS: 11 de março de 2010. Reitor Francisco das Chagas Santana pelo Contratante e José Iran da Silva, Contratado(a).

Nº 031/2010- ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços. CONTRATANTE: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. CONTRATADO(A): Marcos Antônio de Souza, lotação Campus Parnaíba. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos. PRAZO: 11/03/2010 a 10/03/2011. VALOR: O Contratante pagará ao(à) Contratado(a), mensalmente, AO(À) CONTRATADO(A)

a remuneração mensal de R\$ 2.124,20 (sendo R\$ 1.115,02 de Vencimento Básico e R\$ 1.009,18 de Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT), equivalente à soma do Vencimento Básico com a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT, pagos ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, com Graduação, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. DATA E ASSINATURAS: 11 de março de 2010. Reitor Francisco das Chagas Santana pelo Contratante e Marcos Antônio de Souza, Contratado(a).

Nº 032/2010- ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços. CONTRATANTE: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. CONTRATADO(A): Francisca das Chagas Alves da Silva, lotação Campus Teresina-Central. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos. PRAZO: 11/03/2010 a 10/03/2011. VALOR: O Contratante pagará ao(à) Contratado(a), mensalmente, AO(À) CONTRATADO(A) a remuneração mensal de R\$ 2.124,20 (sendo R\$ 1.115,02 de Vencimento Básico e R\$ 1.009,18 de Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT), equivalente à soma do Vencimento Básico com a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT, pagos ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, com Graduação, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. DATA E ASSINATURAS: 11 de março de 2010. Reitor Francisco das Chagas Santana pelo Contratante e Francisca das Chagas Alves da Silva, Contratado(a).

Nº 033/2010- ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços. CONTRATANTE: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. CONTRATADO(A): Maria Lúcia Carneiro Barreto Campello, lotação Campus Teresina - Zona Sul. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos. PRAZO: 05/04/2010 a 04/04/2011. VALOR: O Contratante pagará ao(à) Contratado(a), mensalmente, AO(À) CONTRATADO(A) a remuneração mensal de R\$ 2.124,20 (sendo R\$ 1.115,02 de Vencimento Básico e R\$ 1.009,18 de Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT), equivalente à soma do Vencimento Básico com a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT, pagos ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, com Graduação, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. DATA E ASSINATURAS: 05 de abril de 2010. Reitor Francisco das Chagas Santana pelo Contratante e Maria Lúcia Carneiro Barreto Campello, Contratado(a).

Nº 034/2010- ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços. CONTRATANTE: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. CONTRATADO(A): Celina Maria de Souza Olivindo, lotação Campus Teresina - Zona Sul. OBJETO: Prestação de Serviços

Didático-Pedagógicos. PRAZO: 05/04/2010 a 04/04/2011. VALOR: O Contratante pagará ao(à) Contratado(a), mensalmente, AO(À) CONTRATADO(A) a remuneração mensal de R\$ 2.124,20 (sendo R\$ 1.115,02 de Vencimento Básico e R\$ 1.009,18 de Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT), equivalente à soma do Vencimento Básico com a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT, pagos ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, com Graduação, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. DATA E ASSINATURAS: 05 de abril de 2010. Reitor Francisco das Chagas Santana pelo Contratante e Celina Maria de Souza Olivindo, Contratado(a).

Nº 035/2010- ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços. CONTRATANTE: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. CONTRATADO(A): Francisca Raquel da Costa, lotação Campus Teresina - Zona Sul. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos. PRAZO: 05/04/2010 a 04/04/2011. VALOR: O Contratante pagará ao(à) Contratado(a), mensalmente, AO(À) CONTRATADO(A) a remuneração mensal de R\$ 2.124,20 (sendo R\$ 1.115,02 de Vencimento Básico e R\$ 1.009,18 de Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT), equivalente à soma do Vencimento Básico com a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT, pagos ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, com Graduação, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. DATA E ASSINATURAS: 05 de abril de 2010. Reitor Francisco das Chagas Santana pelo Contratante e Francisca Raquel da Costa, Contratado(a).

Nº 036/2010- ESPÉCIE: Contrato de Locação de Serviços. CONTRATANTE: O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí. CONTRATADO(A): Rimena Canuto Oliveira, lotação Campus Teresina - Zona Sul. OBJETO: Prestação de Serviços Didático-Pedagógicos. PRAZO: 05/04/2010 a 04/04/2011. VALOR: O Contratante pagará ao(à) Contratado(a), mensalmente, AO(À) CONTRATADO(A) a remuneração mensal de R\$ 2.206,29 (sendo R\$ 1.115,02 de Vencimento Básico e R\$ 1.009,18 de Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT e R\$ 82,09 de Retribuição por Titulação-RT), equivalente à soma do Vencimento Básico com a Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - GEDBT e com R\$ 82,09 de Retribuição por Titulação-RT, pagos ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DI, Nível 1, com Especialização, no regime de 40 (quarenta) horas semanais. DATA E ASSINATURAS: 05 de abril de 2010. Reitor Francisco das Chagas Santana pelo Contratante e Rimena Canuto Oliveira, Contratado(a).

CAMPUS PIRIPIRI
EDITAL Nº 2, DE 13 DE ABRIL DE 2010

A DIRETORA-GERAL "PRO TEMPORE" DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - CAMPUS PIRIPIRI, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto desta Instituição Federal de Ensino, realizado nos termos do Edital nº 001, de 18/03/2010, publicado no DOU de 18/03/2010, na seguinte forma:

CAMPUS PIRIPIRI
CURSO/DISCIPLINA: BIOLOGIA

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	REG.DE TRAB.	MÉDIA	SITUAÇÃO
001	DEUZUITA DOS SANTOS OLIVEIRA	40h	62,25	APROVADA
003	ETIELLE BARROSO DE ANDRADE	40h	55,25	APROVADO

004	ROSEMARY DA SILVA SOUSA	40h	52,3	APROVADA
006	NILMARA DE OLIVEIRA ALVES	40h	53,45	APROVADA

CURSO/DISCIPLINA: MATERIAIS TÊXTEIS E AVIAMENTOS / CONTROLE

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	REG.DE TRAB.	MÉDIA	SITUAÇÃO
001	WALDIZIA MARIA SOUZA DE ALBUQUERQUE	40h	40,12	APROVADA

CURSO/DISCIPLINA: ARTES

Nº DE INSC.	NOME DO CANDIDATO	REG.DE TRAB.	MÉDIA	SITUAÇÃO
NÃO HOUVE CANDIDATOS INSCRITOS				

FRANCISCA MARTA MAGALHÃES DE BRITO
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**
**EDITAL Nº 1, DE 13 DE ABRIL DE 2010
CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº 56/2009 do Ministério da Educação, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009, o teor da Portaria nº 537/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2009, o teor da Portaria nº 27/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2010, o teor

da Portaria nº 11/2010 do Ministério da Educação, de 08 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2010 e republicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, torna pública a abertura das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de que trata a Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos seus diversos Campi, sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e de acordo com as legislações pertinentes e demais regulamentações, conforme estabelecido a seguir:

I. Das inscrições:
Período: das 08h00min do dia 15 de abril de 2010 às 23h59min do dia 23 de abril de 2010.

Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site da COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>)

Taxa: Valor de R\$ 68,94 (sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos), a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site da COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>).

II. Das Unidades de Ensino, das Matérias, Habilitação Exigida, Vagas, Regime de Trabalho, Classe/Nível, Remuneração Inicial Bruta:



Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 2.757,64, que corresponde ao Vencimento Básico (VB) + Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT), podendo ser acrescidos do valor da Retribuição por Titulação (RT) (Especialização, R\$ 319,64; Mestrado, R\$ 1.336,61; ou Doutorado, R\$ 3.297,37) e de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Cargo: Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Classe/nível: DI 1
Regime de trabalho: Dedicção Exclusiva
Quadro de Distribuição de Vagas e Requisitos Mínimos:

MATÉRIA/ DISCIPLINA	HABILITAÇÃO / REQUISITO MÍNIMO	nº DE VAGAS	PREVISÃO DE LOTAÇÃO
Administração Contábil e Financeira	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção	02	Natal-Zona Norte, João Câmara
Administração de Processos e Operações	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção	01	João Câmara
Agronomia	Graduação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia ou Engenharia Agrícola	02	Apodi
Arte	Licenciatura em Música ou Licenciatura em Teatro ou Licenciatura em Artes Visuais ou Licenciatura plena em Educação Artística ou em Artes	02	Caicó, Pau dos Ferros
Biotecnologia	Graduação em Engenharia de Alimentos ou em Engenharia Química	01	Pau dos Ferros
Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil ou Construção de Edifícios ou Construção Predial	02	Mossoró
Desenho e CAD	Licenciatura em Desenho ou Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil ou Construção Civil ou Construção de Edifícios ou Construção Predial ou Engenharia Mecânica	02	Mossoró, Santa Cruz
Didática	Licenciatura em Pedagogia	02	Apodi, Caicó
Eletroeletrônica	Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia de Computação ou Automação Industrial	02	Mossoró, Caicó
Eletrotécnica	Graduação em Engenharia Elétrica	04	Mossoró, Caicó
Física	Licenciatura em Física	03	Ipanguaçu, Caicó, João Câmara
Gestão Organizacional e Cooperativismo	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção	01	Macau
História	Licenciatura em História	06	Ipanguaçu, Currais Novos, Caicó, Macau, Pau dos Ferros
Língua Espanhola	Graduação em Letras ou Graduação em Letras habilitação em Espanhol ou Licenciatura em Espanhol	01	Currais Novos
Língua Inglesa	Licenciatura em Letras com habilitação em Inglês	01	Pau dos Ferros
Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	Licenciatura em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira	02	Apodi, Pau dos Ferros
Logística	Graduação em Administração ou Engenharia de Produção, com pós-graduação lato sensu em Logística	01	Natal-Zona Norte
Manutenção de Equipamentos de Informática	Graduação na área de Computação ou Engenharia Elétrica ou Automação Industrial	05	Ipanguaçu, Currais Novos, Pau dos Ferros, Santa Cruz
Manutenção de Máquinas e Motores Marítimos, Instalações Elétricas e Hidráulicas	Graduação em Engenharia de Pesca ou Ciências Náuticas; ou Graduação em Engenharia Elétrica ou Engenharia Mecânica, com pós-graduação lato sensu na área de Pesca	01	Macau
Matemática	Licenciatura em Matemática	07	Currais Novos, Apodi, Macau, Pau dos Ferros, Santa Cruz
Mecânica e Materiais	Graduação em Mecânica ou Fabricação Mecânica ou Materiais	01	Santa Cruz
Operações da Indústria Química, Reatores Químicos e Catalise	Graduação em Química ou Química Industrial	01	Macau
Orçamento e Recursos Humanos na Construção Civil	Graduação em Engenharia Civil ou Construção Civil ou Construção de Edifícios ou Construção Predial ou Produção da Construção Civil	01	Natal-Central
Processos Químicos	Graduação em Química, Farmácia ou Engenharia de Alimentos	01	Ipanguaçu
Produção Cultural	Graduação em Produção Cultural; ou Graduação em qualquer área de conhecimento com pós-graduação em Produção Cultural	01	Natal-Cidade Alta
Produção Têxtil	Graduação em Produção Têxtil; ou Graduação em Engenharia de Produção ou Engenharia Mecânica ou Engenharia Elétrica, com pós-graduação lato sensu em Produção Têxtil	01	Caicó
Química Analítica	Graduação em Química	01	Pau dos Ferros
Química Inorgânica	Graduação em Química	01	Currais Novos
Redes de Computadores	Graduação na área de Computação ou Redes de Computadores ou Engenharia Elétrica	01	Caicó
Sistemas de Computação	Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia Elétrica	04	Currais Novos, João Câmara, Pau dos Ferros, Santa Cruz
Sistemas de Informação	Graduação na área de Computação; ou Curso Superior com pós-graduação lato sensu na área de Computação	04	Ipanguaçu, Apodi, Caicó, Pau dos Ferros
Tecnologia Pesqueira, Operação com Embarcações, Navegação e Equipamentos de Apoio a Pesca	Graduação em Engenharia de Pesca ou Ciências Náuticas ou Graduação na área de conhecimento da disciplina	01	Macau
Turismo	Graduação em Turismo	01	Natal-Cidade Alta
Zootecnia e Gestão do Agronegócio	Graduação em Zootecnia ou Medicina Veterinária ou Engenharia Agrícola ou Agronomia	01	Ipanguaçu

III. Da validade:

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE
Reitor
em exercício

EDITAL Nº 2, DE 13 DE ABRIL DE 2010 CONCURSO PÚBLICO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, tendo em vista a competência delegada pela Portaria nº 56/2009 do Ministério da Educação, de 07 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 08 de janeiro de 2009, o teor da Portaria nº 537/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 31 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2009, o teor da Portaria nº 27/2010 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 26 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 27 de janeiro de 2010, o teor da Portaria nº 11/2010 do Ministério da Educação, de 08 de janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 11 de janeiro de 2010 e republicada no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2010, torna pública a abertura das inscrições para o Concurso Público para o provimento de cargos de Técnico-Administrativo em Educação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com o objetivo de preencher o Quadro de Pessoal dos diversos Campi, sob o Regime Jurídico Único, aprovado pela Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com suas alterações posteriores, as legislações pertinentes e demais regulamentações conforme estabelecido a seguir:

I. Das inscrições:

Período: das 08h00min do dia 15 de abril de 2010 às 23h59min do dia 23 de abril de 2010.

Local: Através do preenchimento da ficha de inscrição localizada no site da COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>).

Taxa: Para cargos de nível superior: R\$ 51,00; para cargos de nível intermediário: R\$ 33,00; para cargos de nível auxiliar: R\$ 28,00, a ser paga através de Guia de Recolhimento da União (GRU) gerado no ato da inscrição, em qualquer banco até o vencimento.

O candidato poderá acessar a cópia completa do Edital no site da COMPERVE (<http://www.comperve.ufrn.br>).

II. Das Unidades de Ensino, dos Cargos, Vagas, Nível, Nível de Classificação, Carga Horária, Remuneração Inicial Bruta:

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados em cargos de nível auxiliar (Nível de Classificação C; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I) correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 1.264,99, que corresponde ao Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados em cargos de nível intermediário (Nível de Classificação D; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I) correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 1.509,69, que corresponde ao Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

Os salários a serem percebidos pelos candidatos contratados em cargos de nível superior (Nível de Classificação E; Nível de Capacitação I; Padrão de Vencimento I) correspondem a uma remuneração inicial bruta de R\$ 2.307,83, que corresponde ao Vencimento Básico (VB), podendo ser acrescidos de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.

CARGO	REGIME DE TRABALHO	ESCOLARIDADE / HABILITAÇÃO PROFISSIONAL	nº DE VAGAS	PREVISÃO DE LOTAÇÃO
NÍVEL AUXILIAR				
Auxiliar de Administração	40 horas	Fundamental completo	06	Apodi, Cidade Alta, Macau, Santa Cruz
NÍVEL INTERMEDIÁRIO				
Assistente em Administração	40 horas	Médio profissionalizante; ou Médio completo	19	Ipanguaçu, Apodi, Caicó, Currais Novos, Macau, Pau dos Ferros
Diagramador	40 horas	Médio Profissionalizante ou Médio Completo + curso de editoração eletrônica	02	Reitoria
NÍVEL SUPERIOR				
Arquivista	40 horas	Graduação em Arquivologia / Registro no conselho competente	01	Reitoria
Economista	40 horas	Graduação em Ciências Econômicas / Registro no conselho competente	02	Reitoria
Engenheiro/Eletricista	40 horas	Graduação em Engenharia Elétrica / Registro no conselho competente	01	Reitoria
Estatístico	40 horas	Graduação em Ciências Estatísticas ou Atuariais / Registro no conselho competente	01	Reitoria
Médico/Clinico Geral	20 horas	Graduação em Medicina / Registro no conselho competente	01	Ipanguaçu
Médico Veterinário	20 horas	Graduação em Medicina Veterinária / Registro no conselho competente	01	Ipanguaçu
Publicitário	40 horas	Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Publicidade e Propaganda / Registro no conselho competente	01	Reitoria
Secretário Executivo	40 horas	Curso Superior em Letras ou Secretariado Executivo / Registro no conselho competente	01	Reitoria

III. Da validade:

O Concurso terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período.

JOSÉ YVAN PEREIRA LEITE
Reitor
em exercício